



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2032/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO
AO (À) SR (A) PABLO RODRIGUES ANDREOLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, §4º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **90 (noventa)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo OPERADOR DE MÁQUINA, Padrão CE-14, Classe “D”, matrícula nº 1523-7/1, **SR (A) PABLO RODRIGUES ANDREOLI**, no período de **15 de julho a 12 de outubro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14-03-2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28-03-2025.

Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2025.

Odair André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A258-5A79-8FE9-814F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 15:06:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 15:26:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A258-5A79-8FE9-814F>